# SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I I

# PROGRAMA DE TUTORIA

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 032/2023/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que estão abertas, no período entre **17** e **24 de novembro de 2023**, as inscrições para o processo de seleção de monitor(a), nível II, bolsista, para atuar junto ao Programa de Tutoria, *Campus* Viçosa, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE e renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão inscrever-se acadêmico(a)s dos cursos de pós-graduação que: 1) tenham projetos de pesquisas que contemplem estudos voltados à Educação Superior, especialmente, mas não obrigatoriamente, se estiverem relacionados a metodologias de ensino, formação continuada de professores universitários e/ou processo ensino-aprendizagem para o público jovem e adulto neste nível de ensino; 2) que no ato da assinatura do Termo de Compromisso, não tenham ultrapassado o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado.

2. O formulário de requerimento de Inscrição encontra-se no site: https://www.tutoria.ufv.br/, campo "EDITAIS", e deverá ser preenchido e enviado para tutoria@ufv.br, junto a uma cópia do "Histórico Escolar Pós-Graduação - Simples" e um breve resumo do Projeto de Pesquisa, referenciando-a ainda a que linha de pesquisa este se vincula.

4. A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três membros: dois professores e um servidor técnico administrativo.

5. O Processo de Seleção constará de três etapas:

1ª - Avaliação do Resumo do Projeto de Pesquisa;
2ª - Avaliação do Histórico Escolar Pós-Graduação - Simples;
3ª - Entrevista.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá uma nota de 0 a 100 ao Projeto de Pesquisa, ao Histórico Escolar e à Entrevista;
5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);
5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota final mínima para aprovação será de **75 (setenta e cinco) pontos**.

7. A divulgação dos resultados finais far-se-á pelo site https://www.tutoria.ufv.br/, e também por e-mails enviados a(o)s candidato(a)s, após a realização da última etapa. A lista com os nomes do(a)s aprovado(a)s será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.

8. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Em persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver cursado o maior número de créditos.

9. O(A) convocado(a) precisará dispor de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades, sendo o mínimo de 4 (quatro) horas diárias para o exercício das funções.

10. Ao(À) convocado(a) será concedida uma bolsa no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta) reais.

11. Demais informações serão divulgadas pela secretaria do Programa de Tutoria, através do endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Viçosa, 16 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE APARECIDA BAQUIM
Data: 16/11/2023 16:17:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Aparecida Baquim
Pró-Reitora de Ensino